

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 100/2011 – CIB

Goiânia, 09 de junho de 2011.

Aprova os Convênios Federais para a Hemorrede de Goiás do ano de 2007, para realização de Capacitações.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

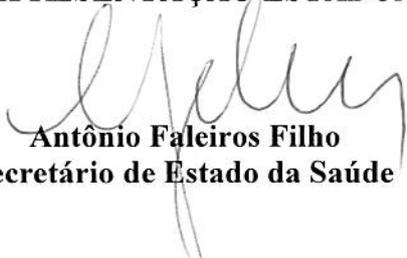
- 1- A Portaria GM/MS nº 1.490, de 20 de junho de 2007, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira, por meio de Convênios, o qual contempla as normas e orientações para elaboração, apresentação e financiamento de projetos de investimentos, serviços e outros, com recursos do orçamento do Ministério da Saúde para o exercício de 2007;
- 2- O Programa 1291 - Segurança Transfusional e Qualificação do Sangue disponibilizado pelo Ministério da Saúde, cujo objetivo é garantir a devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, subdividido nas seguintes ações: 6216 - Capacitação de Profissionais em Serviço de Hemoterapia; 6516 - Qualificação e Avaliação de serviços de hematologia e hemoterapia e 4295 - Atenção aos portadores de Hemoglobinopatias.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 09 de junho de 2011, os Convênios Federais nºs 1530/2007, 1839/2007 e 3275/2007, referentes ao Curso de capacitação de profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de Hemoglobinopatias, Curso visando a padronização de processos de sistema de gestão de qualidade e Curso de capacitação dos técnicos visando a qualificação dos processos do sangue e gestão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS